



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 645/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede ampliação de carga horária para servidor público.

O Senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Adriano Roberto de Oliveira**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.612.903-9/PR, ocupante do cargo público de Técnico em Informática, ampliação de carga horária, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de agosto de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Jacqueline Niezer
Secretária de Administração e Finanças